



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, relativa ao exercício financeiro de 2024.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, vai acompanhado dos documentos exigidos, conforme as Normas pertinentes à matéria.

Os resultados constantes dos documentos anexados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, a qual, de modo geral, reflete toda a ação político-administrativa desta Prefeitura.

O Orçamento Público Municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo município de Santa Luzia no exercício de 2024, constituindo parte integrante do Balanço Geral do Município na prestação de contas a ser enviadas ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

O Balanço Geral encontra-se de pleno acordo com as normas do direito financeiro estabelecidas pela lei federal nº4320 de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, instituída como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal.

As demonstrações contábeis são constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como das demonstrações constituídas do Superavit Financeiro, do Resultado Primário e Nominal, da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal, da Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde e dos Fundos Municipais.

DA RECEITA ARRECADADA

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Tributária	18.653.238,30
Receita de Contribuição	16.868.970,83
Receita Patrimonial	2.405.721,16
Transferências Correntes	280.733.830,86
Transferências de Capital	680.280,77
Deduções do Fundeb	(15.136.039,90)
TOTAL	304.206.002,02

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A execução da **Despesa Orçamentária Empenhada** atingiu em 2024 o montante de R\$ 334.191.378,41 (trezentos e trinta e quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF estabelece normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

O Município de Santa Luzia esteve em constante observação às normas legais da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida — RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

A Receita Corrente Líquida do Município de Santa Luzia apurada no exercício de 2024 atingiu o montante de **R\$ 276.027.199,94** (duzentos e setenta e seis milhões vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com o MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

Constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art.25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina, como condição para



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O município cumpriu com os índices mínimos obrigatórios conforme o artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, como o que determina o artigo 212 da Constituição Federal quanto à aplicação de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Atingindo o percentual de **31,65%** e em relação aos gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 70% (sessenta por cento) da receita arrecadada atingindo o índice de **95,32%** dados esses informados ao Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, aplicado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios apresenta a receita de impostos líquida e as transferências constitucionais e legais, as Despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e por subjunção, as transferências de recursos do Sistema,

Esse demonstrativo deve ser apresentado, tendo em vista a necessidade de apuração devida ao disposto no § 22, do artigo 198, da Constituição, que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão, anualmente, aplicações mínimas de recursos públicos.

No Município de Santa Luzia realizou despesas com ações e serviços públicos de saúde **cumprindo** com o índice mínimo das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, que prevê uma despesa mínima de 15% das receitas arrecadadas.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

DA DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal, ao final do exercício, corresponderam a um percentual de **52.23%** da Receita Corrente Líquida Municipal apurada no exercício estando, portanto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei

Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que disciplina os limites das despesas com pessoal, além de outros limites nela previstos.

ASSISTENCIA SOCIAL

Na Assistência Social, a gestão municipal teve a preocupação de atender as demandas sociais, visando também estimular formas de desenvolvimento, em vários aspectos, com vistas principalmente a superação dos problemas sociais de grupos mais vulneráveis da nossa população.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsidias essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados, procurando no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Prefeita municipal